



EDITAL Nº. 01/2020 - CPCE de 19 de fevereiro de 2020

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor em Exercício do *Campus* “Profª Cinobelina Elvas”, município de Bom Jesus - PI, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto, correspondente à Classe de Auxiliar Nível – I, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período. A contratação de Professor Substituto será feita nos termos das Leis nº 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03 publicadas em 10/12/93, 27/10/99 e 15/05/03, respectivamente, Decreto nº 6.944/09 de 21 de agosto de 2009 e a Resolução Normativa SRH/MP nº 5 de outubro de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário da UFPI, nº 039/08, de 11/09/2008, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 – As inscrições serão realizadas no período de 27 de fevereiro a 06 de março de 2020, podendo ser feita pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante;
- 1.2 – Horário: das 8h às 12 h e 14h às 17h;
- 1.3 – Local: Universidade Federal do Piauí – *Campus Profª Cinobelina Elvas* – Secretaria da Direção do *Campus*. Avenida Manoel Gracindo, km 01, Bairro Planalto Horizonte, CEP: 64900-000. Bom Jesus-PI. Tel.: (89) 3562 1505.
- 1.4 – Não serão aceitas inscrições por Correios.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objetiva o preenchimento de vagas nas seguintes áreas, conforme especificações abaixo:

Área	Titulação exigida	Regime de Trabalho	Nº de vagas
Manejo e Conservação do Solo;	Graduação em Engenharia Agrônômica ou áreas afins com Mestrado ou Doutorado em Agronomia ou áreas afins.	TI-40	01
Máquinas e Mecanização agrícola	Graduação em Engenharia Agrônômica ou Engenharia Agrícola, e, no mínimo Especialização em Agronomia ou áreas afins.	TI-40	01



Máquinas e Colheita Florestal, Ergonomia, Administração e Política Florestal.	Graduação em Engenharia Florestal, com Mestrado em Engenharia Florestal e ou Mestrado em Ciência Florestal.	TI-40	01
Libras	Licenciado em Pedagogia ou áreas afins, e, no mínimo Especialização em Educação ou áreas afins.	TI-40	01

2.1 – O professor substituto será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e fará jus ao pagamento de Retribuição de Titulação – RT, conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores por titulação estão descritos no quadro abaixo.

PROFESSOR	ESPECIALISTA	MESTRE	DOCTOR
TI-40	R\$ 3.600,48	R\$ 4.304,92	R\$ 5.831,21

2.2 – Não será permitida a contratação em regime de dedicação exclusiva.

2.3 – A seleção é para as áreas listadas no quadro de vagas, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do respectivo curso, bem como de outros cursos afins do Campus Professora Cinobelina Elvas (Bom Jesus/PI), com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

3.2 – O candidato entregará no ato da inscrição os seguintes documentos:

3.2.1 – Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do *Campus Prof^a Cinobelina Elvas* (CPCE/UFPI) e Anexo a este edital (ANEXO I);

3.2.2 – Cópia do documento de Identidade e CPF;

3.2.3 – Duas fotos 3x4;

3.2.4 – Cópia de comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão de Quitação Eleitoral);

3.2.5 – Cópia de comprovante de quitação com o Serviço Militar (se candidato do sexo masculino);

3.2.6 – Cópia (s) do (s) diploma (s) ou certificado (s) do (s) curso (s) de graduação e do (s) respectivo (s) histórico (s), correspondente (s) à área do cargo que pleiteia;

3.2.7 – Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 145,78 (cento e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para candidatos com título de Doutorado, R\$ 107,62 (cento e sete reais e sessenta e dois centavos) para candidatos com título de Mestrado, e, R\$ 90,01 (noventa reais e um centavo) para candidatos com título de Especialização, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada em



(http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp): Unidade Gestora (UG), código 154048; Gestão, código 15265; Recolhimento, código 28830-6). O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

- 3.3 – Para inscrição por procuração, o procurador deverá entregar o respectivo mandato e cópia do documento de identidade do procurador, autenticada em cartório ou acompanhada do original para conferência no ato da inscrição;
- 3.4 – Serão da inteira responsabilidade do candidato, as informações prestadas por seu procurador, dentro dos limites do mandato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões;
- 3.5 – Todas as cópias da documentação deverão ser autenticadas, seja em cartório, seja pelo responsável pela inscrição, mediante apresentação dos originais.
- 3.6 – Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4. DA SELEÇÃO

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução Nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato submeter-se às seguintes avaliações:

- 4.1. Prova Didática de caráter eliminatório;
 - 4.1.1. A Prova Didática será realizada seguindo o cronograma anexo ao edital (ANEXO II), a ordem dos sorteios dos pontos e a disponibilidade de salas;
 - 4.1.2. A prova didática, que visa demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, observará o tema estabelecido por sorteio, considerando os pontos estabelecidos no ANEXO III deste edital, e será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto;
 - 4.1.3. No ato do sorteio do ponto o candidato terá que entregar o Currículo Vitae ou Currículo Lattes à banca examinadora, cópias e comprovação, ou seja, apresentar todos os documentos originais.
 - 4.1.4. Os documentos comprobatórios devem estar organizados e agrupados de acordo com o ANEXO V da Resolução 039/08 – CONSUN/UFPI (seguindo a sequência);
 - 4.1.5. O sorteio do ponto será realizado no Campus Profª Cinobelina Elvas (CPCE/UFPI), sendo utilizado como critério a ordem de inscrição dos candidatos para definir a sequência em que os mesmos (ou seus representantes) realizarão o sorteio;
 - 4.1.6. Os candidatos farão o sorteio de seus respectivos pontos com intervalo de uma hora entre um e outro. Cada candidato sorteará um dos 10 pontos elencados no anexo (ANEXO III). O mesmo ponto poderá ser sorteado por mais de um candidato;
 - 4.1.7. A lista de candidatos e horários serão divulgados no sítio eletrônico da UFPI (www.ufpi.br/concursos), conforme cronograma anexo (ANEXO II);
 - 4.1.8. O candidato ou responsável legal que não comparecer pontualmente no horário e local determinados para sorteio do ponto da prova didática será automaticamente eliminado.
 - 4.1.9. A prova didática constará de uma aula teórica, com duração mínima de 45 minutos e máxima de 60 minutos, acompanhada do plano de aula, o qual deverá ser entregue pelo candidato à banca impresso, no momento da realização da prova.
 - 4.1.9.1. Será contabilizado como tempo de prova o período gasto com a montagem e ligação de equipamentos, se for o caso;
 - 4.1.9.2. O candidato que não atingir 45 minutos ou ultrapassar 60 minutos da aula teórica, terá até 2 pontos subtraídos da nota total obtida na prova didática;



- 4.1.10. A nota da prova didática corresponderá à média aritmética simples, com duas casas decimais, das notas atribuídas ao candidato pelos três examinadores;
- 4.1.11. O candidato que obtiver nota inferior a 7,00 (sete) na prova didática será reprovado e, consequentemente, eliminado do processo seletivo;
- 4.1.12. Serão disponibilizados aos candidatos apenas data show, quadro branco e pincel atômico. Não serão disponibilizados computadores, adaptadores (de tomada, para data show – VGA ou HDMI, extensões, caixas de som, etc.);
- 4.2. Prova de Títulos: análise de Currículo Vitae ou Currículo Lattes de caráter classificatório considerando o ANEXO V da resolução 039/08 – CONSUN/UFPI;
- 4.3. A pontuação obtida pelos candidatos na prova de títulos será transformada em notas num intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez);
- 4.4. A nota final consistirá no somatório das notas obtidas nas provas didáticas e de títulos;
- 4.5. Os temas e bibliografia da referida prova se encontram em anexo a este edital (ANEXO III).

5. DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 A Banca Examinadora, juntamente com a coordenação do Processo Seletivo, fará publicar no sítio eletrônico da UFPI (www.ufpi.br/concursos):
 - a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
 - b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame;
 - c) os locais, horários e listas de candidatos para entrega de documentos, sorteio de pontos da prova didática e realização da prova didática.
- 6.2 Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria da Direção do *Campus*.
- 6.3. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas aqueles candidatos necessários ao preenchimento da(s) vaga(s);
- 6.4. O(s) candidato(s) indicados à contratação serão convocados a comparecerem à Divisão de Recursos Humanos (DRH) da UFPI para a assinatura de contrato, num prazo de 5 cinco dias úteis, a contar da data da convocação;
- 6.5. Havendo desistência de candidatos convocados para nomeação, facultar-se-á à Administração substituí-los, convocando outros candidatos, segundo a ordem de classificação, respeitando o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas;
- 6.6. O candidato aprovado que no momento da contratação tenha último contrato como professor substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei 8.745/93 com tempo menor do que 24 (vinte e quatro) meses não poderá ser contratado;
- 6.7. O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.
- 6.8. Havendo necessidade de contratação de novos professores substitutos no período de vigência deste concurso, bem como na área do mesmo, a Administração da UFPI, através



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS



- da Diretoria de Recursos Humanos, fará a convocação de outros candidatos, obedecendo à ordem de classificação do concurso.
- 6.9. A inscrição implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e dos instrumentos legais que regulamentam o Processo de Seleção;
 - 6.10. É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção;
 - 6.11. Os recursos deverão ser encaminhados ao Coordenador do processo seletivo pelo email selecaoprofsubstitutocpce@gmail.com, nas datas estabelecidas no cronograma anexo (ANEXO II), considerando o horário de Brasília-DF;
 - 6.12. Os casos omissos serão apreciados pela Coordenação do processo seletivo.

Bom Jesus - PI, 19 de fevereiro de 2020.


Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva
Diretor em Exercício do *Campus Prof^a Cinobelina Elvas*

Everaldo Moreira da Silva
Campus Prof^a Cinobelina Elvas
Vice Diretor



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº _____

À Comissão de Seleção de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, para a área de _____ do *Campus* Prof.^a Cinobelina Elvas. _____ vem mui respeitosamente requerer à comissão de Seleção do Concurso sua inscrição no processo seletivo para Professor Substituto, Auxiliar, Nível I, área de _____, do *Campus* Prof.^a Cinobelina Elvas, desta instituição, nos termos do Edital nº _____ - CPCE e declara que concorda com as normas constantes nas Leis: 8.745 de 09/12/93, 9.849 de 27/10/99 e a resolução nº 004/88, CONSUN, ANEXO IV.

N. Termos

P. Deferimento

Bom Jesus - PI, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato

Dados Pessoais:

NOME _____

R.G. _____ Órgão Expedidor: _____

Endereço Residencial: _____

Fones para contato: _____

Email: _____



ANEXO II

EDITAL Nº 01/2020, CPCE/UFPI – BOM JESUS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Período para inscrições	27/02/2020 a 06/03/2020 (exceto sábado e domingo)
Homologação e divulgação das inscrições	09/03/2020
Apresentação de recurso em caso de indeferimento da inscrição	10/03/2020
Divulgação do resultado da apreciação de recursos interpostos	11/03/2020
Divulgação dos locais e horários para sorteios dos pontos da prova didática.	12/03/2020
Sorteio dos temas e entrega do currículo	16/03/2020 e 17/03/2020 a partir de 08:00hs (seguindo a ordem de inscrições – um candidato por hora)
Realização da Prova Didática	17/03/2020 e 18/03/2020 a partir das 8:00hs (seguindo a ordem do sorteio)
Divulgação do resultado da Prova Didática	19/03/2020
Apresentação de recurso contrário ao resultado da Prova Didática	20/03/2020
Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da Prova Didática	23/03/2020 até 12:00hs
Divulgação do resultado da Prova de Títulos	25/03/2020 após 14:00hs
Apresentação de recurso contrário ao resultado da Prova de Títulos	26/03/2020
Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da Prova de Títulos	27/03/2020 até 12:00hs
Publicação do resultado final do concurso	30/03/2020 após 14:00hs

Bom Jesus (PI), 19 de fevereiro de 2020

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva
Diretor em Exercício do *Campus Profª Cinobelina Elvas*

Everaldo Moreira da Silva
Campus Profª Cinobelina Elvas
Vice Diretor

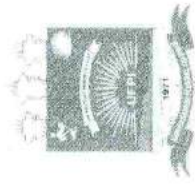


ANEXO III

EDITAL Nº 01/2020 CPCE/UFPI – BOM JESUS

TEMAS PARA A AVALIAÇÃO DIDÁTICA

ÁREA	TEMAS	BIBLIOGRAFIA SUGERIDA
Manejo e Conservação do Solo	<ol style="list-style-type: none">1. Sistema de classificação de solos2. Atributos e horizontes diagnósticos dos solos3. Morfologia do solo4. Levantamento de solos5. Erosão do solo6. Sistemas de manejo do solo7. Manejo de bacias hidrográficas8. Recuperação de áreas degradadas9. Indicadores de qualidade física do solo10. Manejo da matéria orgânica em solos tropicais	<p>BERTONI, J.; LOMBARDI NETO, F. Conservação do Solo. 8 ed. São Paulo: Ícone. 2013, 360p.</p> <p>BRADY N. C.; WEIL R.R. Elementos da Natureza e Propriedades dos Solos. Editora Bookman, 2012, 716p</p> <p>CASTRO FILHO, C.; MUZZILLI, O. Manejo integrado de solos em microbacias hidrográficas. Londrina, 1996. 312p.</p> <p>CORREA, R. S. & MELO FILHO, B. Ecologia e recuperação de áreas degradadas no Cerrado. Ed. Paralelo 15. 1998, 178p.</p> <p>LEPSCH, I.F.; ESPINDOLA, C.R.; FILHO, O.J.V.; HERNANI, L.C.; SIQUEIRA, D.S. Manual para levantamento utilitário do meio físico e classificação de terras no sistema de capacidade de uso. 1ª ed. SBCE, 2015, 170p.</p> <p>MEDEIROS, J.C.; LACERDA, J.J.J.; LOPES, G.N.; ROSA, J.D. Manejo de Sistemas Agrícolas no Cerrado. Editora CRV, 2017, 554 p.</p> <p>SANTOS, H.G. <i>et al.</i> Sistema brasileiro de classificação de solos. 5. ed. rev. ampl. Brasília, DF: Embrapa Solos; 2018. 356 p.</p> <p>VAN LIER Q. de J. (Ed.) Física do solo. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2010, 298p.</p>



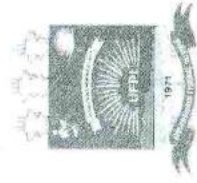
Máquinas e Mecanização agrícola	<ol style="list-style-type: none">1. Motores de ciclo OTTO e ciclo DIESEL.2. Sistemas de motores dos tratores agrícolas.3. Lubrificantes e lubrificação.4. Uso da tração animal na agricultura.5. Tratores agrícolas - Tipos, uso e manejo.6. Implementos de preparo convencional do solo versus preparo mínimo.7. Máquinas para plantio direto e plantio convencional.8. Máquinas para aplicação de defensivos agrícolas, tratos culturais e correção do solo.9. Máquinas para colheita de cereais e forragens.10. Relação solo-máquina visando à conservação do solo.	<p>BALASTREIRE, Luiz Antônio. Máquinas Agrícolas. São Paulo: Editora Manole LTDA, 1987, 307p.</p> <p>BARGER, E. L. et al. Tratores e seus motores. São Paulo: Editora Edgard Blucher Ltda, 1996.</p> <p>BERETA, C. C. Tração animal na agricultura. São Paulo: Nobel, 1988, 103p.</p> <p>EMBRATER – EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL. Mecanização Agrícola – tração animal; pulverizadores manuais. Brasília, 1983. 142p.</p> <p>MACHADO, A.L.T. et al. Máquinas para preparo do solo, semeadura, adubação e tratamentos culturais. Pelotas: Ed. da Universidade Federal de Pelotas, 1996. 228p.</p> <p>MIALHE, L. G. Maquinas motoras na agricultura. São Paulo: EDUSP. V. 1. 1980, 289p.</p> <p>PORTELLA, J.A. Semeadoras Para Plantio Direto. Viçosa: Aprenda Fácil, 2001.</p> <p>RACHE, M.A.M. Mecânica Diesel. São Paulo : Hemus, 2004 9. RIPOLI, T.C.C.; MOLINA JR., W.F.; RIPOLI, M.L.C. Manual prático do agricultor: máquinas agrícolas. V.1. Ed. aut., Piracicaba, 2005. 188 p.</p> <p>SAAD, Odilon. Máquinas e Técnicas de Preparo Inicial do Solo. São Paulo: Livraria Nobel S. A., 4o Edição, 1986, 98p</p> <p>CORRÊA, V. M.; BOLETTI, R. R. Ergonomia – fundamentos e aplicações. Ied. Porto Alegre: Bookman, 2015. 144p.</p> <p>CRISTÓFORO, P. G. Leis de crimes ambientais. Ied. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017. 190p.</p> <p>FIEDLER, N. C.; OLIVEIRA, M. P. Motores e máquinas florestais. Alegre, ES: CAUFES. 2018. 323p</p> <p>MACHADO, C. C. Colheita Florestal. 3ed., Viçosa: UFV, 2014. 543p.</p>
Máquinas e Colheita Florestal, Ergonomia, Administração e Política Florestal	<ol style="list-style-type: none">1. Mecanismos e sistemas de transmissão de potência.2. Motores de combustão interna e seus sistemas complementares.3. Corte e extração florestal.4. Sistemas de colheita florestal.5. Máquinas de colheita florestal.6. Planejamento de estradas florestais.7. Transporte rodoviário florestal.	



	<p>8. Ergonomia e segurança aplicada ao setor florestal.</p> <p>9. Legislação florestal: Leis de crimes ambientais.</p> <p>10 Código de ética florestal e atuação profissional</p>	<p>MACHADO, C. C. Elementos básicos do transporte florestal rodoviário. Viçosa: UFV, 2005. 167p.</p> <p>MACHADO, C. C.; LOPES, E. S.; BIRRO, M. H. B. Transporte rodoviário florestal. 2ed., Viçosa: UFV, 2009. 217p.</p> <p>ROSSI, F. Dicionário Jurídico Ambiental. Curitiba: Juruá, 2008. 125p.</p> <p>SA, A. L. Ética profissional. 9ed., São Paulo: Atlas, 2013. 312p.</p> <p>SABATOVSKI, E.; FONTOURA, I. P.; KLOCK, A. B. Meio ambiente: legislação federal. Curitiba: Juruá, 2006. 349p.</p> <p>SILVEIRA, G. M. Máquinas para colheita e transporte. Viçosa: Aprenda Fácil, 2001. 290p.</p> <p>VAZQUEZ, A. S. Ética. 33. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012. 302p.</p>
<p>Libras</p>	<p>1. Fonologia da Língua Brasileira de Sinais.</p> <p>2. Morfologia da Língua Brasileira de Sinais.</p> <p>3. Sintaxe da Língua Brasileira de Sinais. 4. Semântica e Pragmática da Língua Brasileira de Sinais.</p> <p>5. Ensino de Língua Brasileira de Sinais como primeira e segunda língua.</p> <p>6. Escrita de sinais e a educação de surdos.</p> <p>7. Propostas Didático-Pedagógicas de Ensino da Língua Brasileira de Sinais na Formação de Professores do Ensino Superior.</p> <p>8. Políticas Linguísticas e Educacionais para Surdos.</p> <p>9. Cultura e Identidades Surdas.</p> <p>10. Educação Bilingue para Surdos.</p>	<p>CAPOVILLA, Fernando. C; RAPHAEL, Walkyria. D. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilingue da Língua de Sinais. 3. ed. São Paulo: EDUSP, 2008.</p> <p>FELIPE, Tânia Amara. Libras em Contexto: curso básico. Brasília: MEC/SEESP, 2007.</p> <p>FERNANDES, Eulália. Linguagem e surdez. Porto Alegre: ARTMED, 2003.</p> <p>GOES, Maria Cecília Rafael; SMOLKA, Ana Luiza B. A linguagem e o outro no espaço escolar: Vygotsky e a construção do conhecimento. Campinas: Papirus, 1993.</p> <p>GOLDFELD, Marcia. A Criança Surda: linguagem e cognição numa perspectiva sócio-interacionista. São Paulo: Plexus, 1997.</p> <p>LABORIT, Emmanuelle. O Voo da Gaivota. Best Seller, 1994.</p> <p>LACERDA, Cristina Broglia & GOES, Cecília Rafael de. Surdez: processos educativos e subjetividade. São Paulo: LOVISE, 2000.</p> <p>QUADROS, Ronice Müller; KARNOPP, Lodenir B.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS



		<p>Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: ARTMED, 2004. SACKS, Oliver. Vendo Vozes: uma viagem ao mundo dos surdos. São Paulo: Cia. Das Letras, 1998. WANDERLEY, D. C. A leitura e a escrita de sinais de forma processual e lúdica. Curitiba: Editora Prismas, 2015.</p>
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Bom Jesus (PI), 19 de fevereiro de 2020

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva
Diretor em Exercício do *Campus Profª Cinobelina Elvas*

Everaldo Moreira da Silva
Campus Profª Cinobelina Elvas
Vice Diretor